



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 18 / 2019**

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Sindicato representante dos empregados públicos de Pinhalzinho

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Após questionamento recebido por esta Casa do Povo (anexo) com base no Princípio da Unicidade Sindical presente no artigo 8.º, II da Constituição Federal, pergunta-se:

- 1) Qual sindicato representa atualmente os empregados públicos municipais?
- 2) Há empregado(s) público(s) municipal(is) que goza(m) dos benefícios do artigo 543 da CLT por enquadrarem-se como dirigentes ou representantes sindicais?
- 3) Corolário, há algum dirigente ou representante sindical afastado? Caso positivo, seu afastamento é remunerado ou não remunerado?

Requer que as respostas sejam acompanhadas dos respectivos documentos probatórios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os Princípios da Legalidade e da Transparência que rege a Administração Pública, assim como o da Proteção do Erário Público, requer que as informações sejam prestadas, como determina a legislação.

Sem o mais para o momento, reiteramos protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.



**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador